INDICAÇÃO Nº 006/2020

Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, para que providencie a sinalização indicando que é proibido estacionar no trecho da divisa entre o Bar da Nete e o Supermercado Paladar.

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação se faz necessária em virtude do local não contar com nenhuma orientação aos motoristas, indicando que é proibido estacionar, sendo que alguns já foram multados por estacionarem naquele local.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 04 de junho de 2020.

Cordialmente

carlos Roberto Bacega

CARLOS ROBERTO BACEGA
Vereador